

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

N.º 68/Quadriénio 2017-2020

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- Período da Ordem do Dia:-----
- 1. Requalificação da Escola E.B.2, 3 das Dairas - Prorrogação do prazo da obra;
- 2. Aprovação, em minuta, da deliberação tomada na reunião.-----

Passou-se de imediato à análise do ponto n.º 1, da ordem do dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B.2, 3 DAS DAIRAS - PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DA OBRA: Presente a informação subscrita pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente e o técnico superior, José Luís Almeida, dirigida ao Sr. Presidente,

2020.02.13

que se transcreve: "Acusamos a receção em 7/2/2020 da comunicação 3553/2020 enviada pela Empruibuild. -----

A empresa construtora vem solicitar a prorrogação do prazo da execução da obra devido a indefinições imputáveis ao Dono da Obra, que se manifestam e culminaram na adaptação da rede elétrica e da rede informática, às necessidades de utilização pedidas pelo dono da obra bem como o aumento significativo das quantidades de obra previstas e trabalhos omissos, alterações no revestimentos e pavimentos, levaram a que fosse impossível a execução dos trabalhos da empreitada no prazo previsto no ultimo plano de trabalhos aprovado (que previa a conclusão da obra em fevereiro de 2020).-----

A empresa anexa plano de trabalhos ajustado que prevê a conclusão da obra em 1 de Junho de 2020, partindo do pressuposto que até dia 14 de Fevereiro próximo ficarão resolvidos todas as indefinições formalizadas a execução dos trabalhos a mais ordenados pelo dono de obra.-----

Face ao exposto a empresa construtora vem solicitar a prorrogação do prazo da obra até 1 de junho de 2020. Analisados os argumentos alegados pela empresa construtora, referentes a indefinições do pavimento, assim como as dúvidas sobre questões da rede elétrica e rede informática, informa-se que as situações invocadas pela empresa não são objeto de indefinições em obra. Pelo que, injustificada a prorrogação do prazo da obra, devendo o pedido ser indeferido.----

Mais se informa que existe um projeto de obra que deverá ser cumprido e que na eventualidade de existirem trabalhos complementares, estes serão sempre objeto de análise pelos serviços e posteriormente enviados à Câmara Municipal para aprovação, sendo este o órgão competente para o efeito.-----

Informamos que a obra: Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, deveria estar concluída a 7 de Novembro de 2019, estando na presente data, com uma

execução de 81,25%.-----

A informação deverá ser enviada à reunião da Câmara Municipal."-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou da necessidade de realização da presente reunião extraordinária, concretamente o cumprimento do prazo legal de resposta ao requerente.-----

O Sr. Vereador José Pedro Vieira de Almeida abordou algumas questões, designadamente que, pelo plano de trabalhos apresentado não são perceptíveis os trabalhos que faltam concluir, que a argumentação usada pelo requerente já foi focada anteriormente não acrescentando nada de novo. Frisou que ainda falta cerca de 20% da obra, mas que se impõe a sua conclusão, ainda mais se o presente pedido for indeferido. -----

Perguntou, qual o prazo de conclusão da obra, no caso do indeferimento, ao que o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse não saber, pois que o prazo para terminar a obra era novembro de 2019.-----

O Sr. Vereador Nelson da Silva Martins referiu a necessidade de a Câmara arranjar um plano alternativo caso a obra não seja concluída a tempo da preparação do novo ano letivo, tendo em conta que frequentam a EB 2,3 das Dairas cerca de 400 alunos. Perguntou se já existe esse plano?-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que terão em conta a sugestão, pois que não têm ainda nenhum plano alternativo, uma vez que o empreiteiro continua em obra, embora com um número reduzido de trabalhadores. E que, nos termos do deliberado, está sujeita ao pagamento de multas por cada dia de atraso. Tendo a este respeito o **Vereador Pedro Almeida** referido que, a terminar a obra em junho, conforme prevê o empreiteiro no seu cronograma, pagará um montante elevado por conta de multas, acrescido do aluguer dos

contentores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, conceder audiência prévia escrita nos termos do CPA, relativamente à intenção de indeferimento do pedido apresentado pelo empreiteiro EMPRIBUILD, para a prorrogação do prazo da obra "Requalificação da Escola EB 2, 3 das Dairas" até 1 de junho de 2020, conforme Plano de Trabalhos, face aos argumentos apresentados e de acordo com a informação prestada pelos técnicos da DSUOM. -----

2. APROVAÇÃO, EM MINUTA, DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e dez minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela assistente técnica que secretariou a reunião.-----

